



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE
VALES PARA OS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NO INTERIOR
DO MUNICÍPIO.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de fornecimento de alimentação através de vales alimentação para os servidores da secretaria de obras que prestam serviços no interior do município.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):**

A contratação do objeto está prevista no item 5 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Estimativa de 78 vales alimentação para um período aproximado de 02 meses.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço necessário.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário do vale alimentação é de R\$ 25,00, totalizando **R\$ 1.950,00**.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de fornecimento de alimentação através de vales, visto que a Secretaria de Obras fornece vales para os servidores que prestam serviços no interior do município.

VIII- PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido referente ao fornecimento do vale alimentação ao servidor que presta serviços no interior é garantir que ele tenha acesso a uma refeição adequada durante sua jornada de trabalho, que geralmente ocorre em locais afastados (interior), onde o servidor sai de manhã e retorna apenas no fim do expediente. Como o servidor não tem a possibilidade de voltar à sua residência para se alimentar, o vale alimentação se torna uma solução prática para que ele possa adquirir suas refeições durante o expediente.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais gerados, são oriundos de descartes de materiais de forma equivocada.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Denise Ferreira da Silva

Cargo: Assessora de Secretaria

Secretaria Municipal de Obras

Soledade, 03 de novembro de 2025

